

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024/DPE-RO
Participação: Participação Exclusiva ME-EPP
Processo Administrativo SEI: 3001.106882.2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Critério de Julgamento: Menor preço, com adjudicação por item.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor Estimado: R\$ 60.657,21 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

Data e Horário de Abertura: 25/04/2024 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

Disponibilidade do Edital: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

Maiores informações: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 09 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Termos****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2022/DPE/RO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - FAROL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXXXX XXXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho - RO, doravante designada como DEFENSORIA, e SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - FAROL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.767.589/0001-09, com sede à Rodovia 383, Km 1, Lado Sul – Lote 79, Gleba 14, Zona Rural, Rolim de Moura - RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sra. Marilisa Peres, portadora da cédula de identidade n.º XXXXXX SESDC/RO, inscrito no CPF n.º XXX.XXX.262-20, residente e domiciliada na cidade de Rolim de Moura - RO, CEP 76940-000, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo físico n.º 3001.0799.2021-DPE/RO e eletrônico no SEI n.º 3001.100144.2021, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio n.º 004/2022, celebrado em 25 de abril de 2022, de maneira que o novo período de vigência será de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025, o qual tem por objeto a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio ficam ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo aditivo.

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público - Geral do Estado